



Comunicado FIES

ADITAMENTO NOVO FIES - 02/2020

Informamos a abertura do calendário de aditamento contatual 02/2020 do Novo FIES a partir de 19/08/2020, com término previsto para 30/11/2020.

A partir de 19/08/2020 estarão disponíveis as modalidades de aditamento: renovação, suspensão, encerramento ou transferência.

A manutenção semestral do contrato é obrigatória para todos os estudantes, sendo que os contratos eventualmente não mantidos ficarão sujeitos a suspensão/encerramento por iniciativa do Agente Operador, conforme o caso específico e a legislação vigente.

ADEQUAÇÃO DO SIFES À RESOLUÇÃO MEC 35/2019 – NOTA MÍNIMA PARA TRANSFERÊNCIA

Informamos que o SIFES foi adequado para atender à Resolução do CG-FIES nº 35/2019 que prevê que a transferência *“somente será permitida no caso em que a média aritmética das notas obtidas pelo estudante no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), utilizada para sua admissão ao Fies, for igual ou superior à média aritmética do último estudante pré-selecionado no curso de destino no processo seletivo mais recente do programa em que houver estudante pré-selecionado para o financiamento estudantil.”*

Os efeitos da Resolução se aplicam às transferências referentes ao semestre 2/2020. Lembramos ainda que as solicitações de transferências devem ser validadas pelas IES de Origem e pela IES de Destino antes do aditamento de renovação. Após a renovação semestral do contrato não é mais possível a solicitação de transferência para aquele semestre/ano.

AJUSTE DA SEMESTRALIDADE PELO IPCA

Conforme previsto na Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 e regulamentado pela Resolução CG-FIES nº 11, de 13 de dezembro de 2017, os valores das semestralidades do FIES Oferta 02/2018 e 02/2019, balizadores dos contratos de alunos que iniciaram seu vínculo com o FIES no 2º semestre de 2018 e no 2º semestre de 2019 foram ajustados de acordo com o percentual de reajuste incidente sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicado pela Instituição de Ensino Superior no momento dos Processos Seletivos 02/2018 e 02/2019, e informado à CAIXA pelo MEC.

O IPCA acumulado no ano de 2019 totalizou 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Abaixo, exemplos de reajustes nos valores das semestralidades para os alunos que participaram do Oferta 02/2018 e do Oferta 02/2019, que passam a vigorar para os aditamentos a serem realizados no semestre 02/2020:

FIES Oferta 02/2018:

Mantenedora	IES	Curso	Turno	Semestre	Valor Semestralidade Oferta 02/2018	IPCA 2018 acumulado	Parcentual Atualização indicado pela IES, aplicado sobre o IPCA	Parcentual Final Aplicado	Valor Semestralidade Oferta 02/2019 (Atualizado IPCA 2018)	IPCA 2019 acumulado	Parcentual Atualização indicado pela IES, aplicado sobre o IPCA	Parcentual Final Aplicado	Valor Semestralidade Oferta 02/2019 (Atualizado IPCA 2020)
Manten. 01	IES A	00000	INTEGRAL	4	R\$ 12.748,77	3,75%	100	3,75%	R\$ 13.226,85	4,31%	100	4,31%	R\$ 13.796,93
Manten. 02	IES B	00000	VESPERTINO	5	R\$ 7.272,12	3,75%	120	4,50%	R\$ 7.599,37	4,31%	120	5,17%	R\$ 7.992,40

FIES Oferta 02/2019:

Mantenedora	IES	Curso	Turno	Semestre	Valor Semestralidade Oferta 02/2019	IPCA 2019 acumulado	Parcentual Atualização indicado pela IES, aplicado sobre o IPCA	Parcentual Final Aplicado	Valor Semestralidade Oferta 02/2019 Atualizado
Manten. 03	IES A	00000	MATUTINO	3	18.332,50	4,31%	100	4,31%	19.122,63
Manten. 04	IES B	00000	NOTURNO	4	6.071,76	4,31%	135	5,82%	6.425,05

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 19/08/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104



caixa.GOV.BR